

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**450/2023**

Os Vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indicam** ao Excelentíssimo Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC), **FERNANDO CAMARGO BENITEZ** bem como ao Excelentíssimo Reitor do UNIFUNEC, Prof. Dr. **GUILHERME HIROSHI YAMANARI**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando **transformar o Campus II do UNIFUNEC em Hospital Universitário**.

**JUSTIFICATIVA:**

Hoje o curso de Medicina é sem dúvida um grande feito ao Centro Universitário UNIFUNEC, e principalmente para nossa cidade e toda região. As conquistas que acontecerão através do único do curso de medicina serão muitas, pois Santa Fé do Sul pode se tornar um pólo referencial em saúde pública.

Acreditando em todo o potencial do nosso município, estes propositores indicam através da presente propositura estudos visando transformar o Campus II do UNIFUNEC em Hospital Universitário.

A implantação do referido hospital é de suma importância para a cidade e irá contribuir em muito com a saúde de nossa população, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia está com a sua capacidade no limite, precisando urgentemente de novos leitos, sem contar com o grande crescimento da cidade, a implantação de novos loteamentos, as cidades que fazem parte da comarca que também recebem atendimento no município e o grande número de pacientes vindos de outras cidades como Aparecida do Taboado – MS, que busca atendimento através dos convênios particulares em nossa cidade.

Além do mais o Campus II do UNIFUNEC possui um grande espaço que poderia ser adequado e transformado em Hospital Universitário ainda mais pelo fato de estar numa região bem localizada da cidade, entre avenidas de fácil acesso e com grande área para estacionamento.

Certo de que V. Ex.<sup>a</sup> dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submetemos a presente Indicação às suas elevadas considerações. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de novembro de 2023

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

14/11/23

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

08 NOV. 2023

**PROT. Nº735**

**PROTOCOLO**

[www.camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD